



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.888/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 010/2025

Assunto: Análise do Processo de Prestação de Contas do então
ISACKSSON MONTEIRO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.888/0001-09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025/CFO/CMFG

Dispõe sobre a aprovação das contas do
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, relativas ao
exercício financeiro de 2010, contrariando o parecer
prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 53 Inciso IV da
Lei Orgânica Municipal

Considerando:

I – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, exarado no Processo
nº 001045/2011-TCE/AP, opinando pela rejeição das contas do então Prefeito Municipal,
senhor Valdo Isacksson Monteiro, relativas ao exercício financeiro de 2010;

II – O regular trâmite de processo de prestação de contas no âmbito da Câmara
Municipal de Ferreira Gomes, com a observância dos princípios do contraditório, da ampla
defesa e do devido processo legal;

III – A análise técnica realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas desta
Casa Legislativa, com emissão de parecer opinando pela aprovação das contas, com base nos
elementos constantes dos autos;

IV – A deliberação soberana do Plenário, com observância do quórum qualificado de
dois terços dos membros da Câmara Municipal, conforme estabelece o § 2º do art. 31 da
Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do então Prefeito Municipal de Ferreira Gomes,
senhor Valdo Isacksson Monteiro, relativas ao exercício financeiro de 2010, em desacordo
com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, pelas razões constantes do

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Beira Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2025



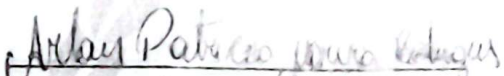
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES
Presidente


ALCEU SERRA RABELO
SECRETÁRIO


FERNANDO CARDOSO DA SILVA
MEMBRO